



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 940, DE 21 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 907, de 14 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o preâmbulo da Portaria nº 907, de 14 de julho de 2025, da maneira como segue:

Onde se lê: “considerando o que consta no Processo nº 23091.006352/2025-7;”, leia-se: “considerando o que consta no Processo nº 23091.009018/2025-62”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de julho de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

PER SCIENTIA ARIDAM TERRAM FLORET